



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 013/2018

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 - CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL

Objeto: Andamento insatisfatório da obra.

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 089/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL - SITUADA NA RUA AMAPÁ, SN**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 003/18; **considerando** a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

Em diversas vistorias efetuadas pela fiscalização de obras públicas da Secretaria Municipal de Obras, observou-se que o andamento não está ocorrendo conforme cronograma constante no Processo Licitatório.

Diante do exposto e para que se cumpra o prazo do contrato Fica V.Sa **NOTIFICADA AUMENTAR O EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS E O RITMO DA EXECUÇÃO DA OBRA IMEDIATAMENTE.**

O não cumprimento dos itens dessa NOTIFICAÇÃO acarretará em **PENALIDADES** previstas na legislação vigente e as que estão contidas neste contrato.

Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.

Santana de Parnaíba, 25 de Junho de 2018.


Evandro Barros Fernandes
Secretário Municipal de Obras


Eng.º Neila Salette Bolzan
CREA n.º 5070163112


TETO EMPREENDIMENTOS LTDA



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 029/2018

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL

Objeto: Andamento insatisfatório da obra.

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 089/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA AMAPÁ, SN**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/18; **considerando** a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

Em diversas vistorias efetuadas pela fiscalização de obras públicas da Secretaria Municipal de Obras, observou-se que o andamento não está ocorrendo conforme cronograma constante no Processo Licitatório.

Diante do exposto e para que se cumpra o prazo do contrato fica V.Sa **NOTIFICADA A AUMENTAR O EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS E O RITMO DA EXECUÇÃO DA OBRA IMEDIATAMENTE E DEMONSTRAR A AGILIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

O não cumprimento dos itens dessa NOTIFICAÇÃO acarretará em **PENALIDADES** previstas na legislação vigente e as que estão contidas neste contrato.

Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.

Santana de Parnaíba, 02 de Agosto de 2018.


Evandro Barros Fernandes
Secretário Municipal de Obras


Eng.º Neila Salete Bolzan
CREA n.º 5070163112


TETO EMPREENDIMENTOS LTDA



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 030/2018

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL

Objeto: Andamento insatisfatório da obra.

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 089/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA AMAPÁ, SN**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/18; **considerando** a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

Em vistoria realizada na obra foi verificada a execução das fundações em desacordo com o projeto liberado à construtora. Tal execução incorreta se deve à deficiência de qualidade no acompanhamento da execução das etapas construtivas.

Além disso, mesmo após diversas solicitações por parte da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, não houve aumento de efetivo na obra, nem aumento do ritmo de execução.

Diante do exposto e para que se cumpra o prazo do contrato Fica V.Sa **NOTIFICADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS CUMPRINDO RIGOROSAMENTE OS PROJETOS EXECUTIVOS E INTENSIFICAR O RITMO DE EXECUÇÃO DA OBRA.**

O não cumprimento dos itens dessa NOTIFICAÇÃO acarretará em **PENALIDADES** previstas na legislação vigente e as que estão contidas neste contrato.

Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.

Santana de Parnaíba, 09 de Agosto de 2018.


Evandro Barros Fernandes
Secretário Municipal de Obras


Eng.º Neila Salete Bolzan
CREA n.º 5070163112


TETO EMPREENDIMENTOS LTDA



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 002/2019

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 - CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL

Objeto: Andamento insatisfatório da execução da obra.

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº **089/2018**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL - SITUADA NA RUA AMAPÁ, SN**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 003/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada. Nota-se a **lentidão na execução dos serviços contratados, situação constatada em visitas regulares pela Administração, tendo em vista o prazo de conclusão dos mesmos em 24/02/2019;**

Diante do exposto fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS CUMPRINDO OS PRAZOS ESTABELECIDOS, PROGRAMAR ENTREGA DE MATERIAIS CONFORME EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E INTENSIFICAR O RITMO DE EXECUÇÃO DA OBRA**, medidas necessárias para acelerar a referida obra, de vital interesse público, e demonstrar que a Teto de fato está empenhada em agilizar a execução dos serviços por nós contratados.

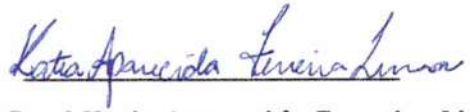
O não cumprimento dos itens dessa NOTIFICAÇÃO acarretará em **PENALIDADES** previstas na legislação vigente e as que estão contidas neste contrato.

Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.

Santana de Parnaíba, 14 de janeiro de 2019.



Evandro Barros Fernandes
Secretário Municipal de Obras



Eng.º Katia Aparecida Ferreira Lima
CREA n.º 5069719393



TETO EMPREENDIMENTOS LTDA



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 004/2019

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL

Objeto: Andamento insatisfatório da execução da obra.

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 089/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA AMAPÁ, 93**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada. Nota-se a **lentidão na execução dos serviços contratados**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 002/19, 030/18, 029/18 e 013/18.

A contratada está com **falta de efetivo suficiente para executar as etapas da obra, falta de material básico para prosseguir com os serviços e envio de material programado no cronograma em atraso**. SOLICITAMOS PROVIDENCIAM **IMEDIATAS**:

- AUMENTO DO EFETIVO COM FRENTES DE TRABALHO DIFERENTES PARA EXECUTAR SERVIÇOS SIMULTANEAMENTE;
- FINALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO;
- ENTREGA DOS MATERIAIS BÁSICOS DA OBRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS;
- INÍCIO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO;
- ENTREGA E MONTAGEM DA COBERTURA

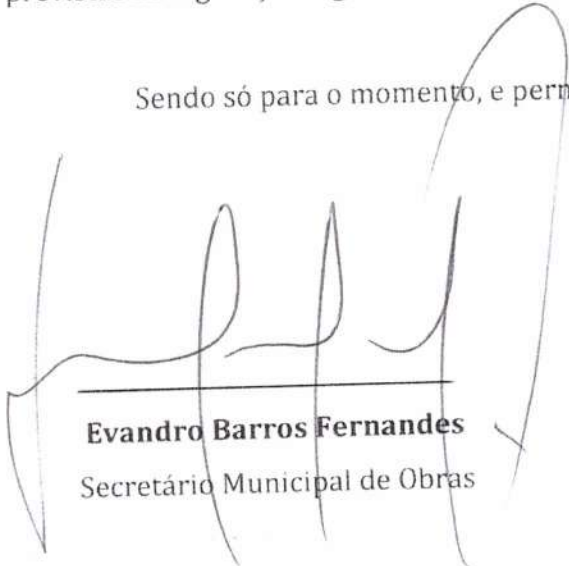
Diante do exposto fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS CUMPRINDO OS PRAZOS ESTABELECIDOS, PROGRAMAR ENTREGA DE MATERIAIS CONFORME EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E INTENSIFICAR O RITMO DE EXECUÇÃO DA OBRA.**





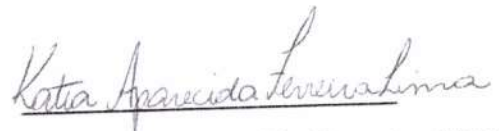
O não cumprimento dos itens dessa NOTIFICAÇÃO acarretará em **PENALIDADES** previstas na legislação vigente e as que estão contidas neste contrato.

Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.



Evandro Barros Fernandes
Secretário Municipal de Obras

Santana de Parnaíba, 14 de fevereiro de 2019.



Eng.º **Katia Aparecida Ferreira Lima**

CREA n.º 5069719393

TETO EMPREENDIMENTOS LTDA



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 008/2019

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL

Objeto: Andamento insatisfatório da execução da obra.

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 089/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA AMAPÁ, 93**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula Iº do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada. Nota-se a **lentidão na execução dos serviços contratados**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 004/19, 002/19, 030/18, 029/18 e 013/18.

A contratada está com **falta de efetivo suficiente para executar as etapas da obra, falta de material básico para prosseguir com os serviços e envio de material programado no cronograma em atraso**. SOLICITAMOS PROVIDENCIAM **IMEDIATAS**:

- AUMENTO DO EFETIVO COM FRENTE DE TRABALHO DIFERENTES PARA EXECUTAR SERVIÇOS SIMULTANEAMENTE;
- FINALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO;
- ENTREGA DOS MATERIAIS BÁSICOS DA OBRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS;
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO;
- ENTREGA E MONTAGEM DA COBERTURA;
- EXECUÇÃO DOS FORROS DE GESSO;
- EXECUÇÃO DOS FECHAMENTOS DA CONSTRUÇÃO.

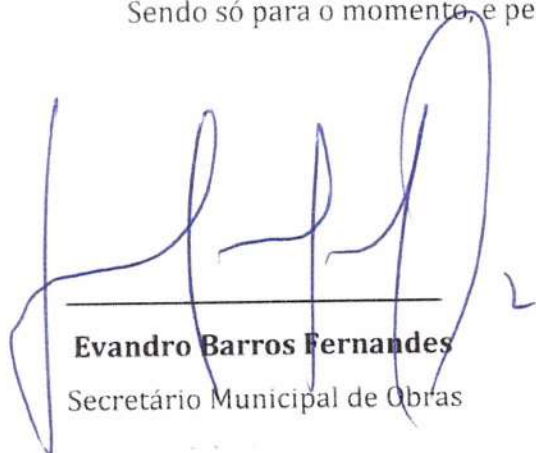
Diante do exposto fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS CUMPRINDO OS PRAZOS ESTABELECIDOS, PROGRAMAR ENTREGA DE MATERIAIS CONFORME EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E INTENSIFICAR O RITMO DE EXECUÇÃO DA OBRA.**





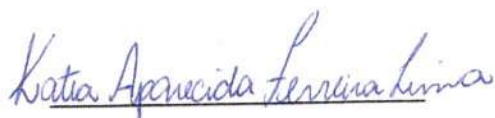
O não cumprimento dos itens dessa NOTIFICAÇÃO acarretará em **PENALIDADES** previstas na legislação vigente e as que estão contidas neste contrato.

Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.



Evandro Barros Fernandes
Secretário Municipal de Obras

Santana de Parnaíba, 11 de março de 2019.



Eng.º **Katia Aparecida Ferreira Lima**

CREA n.º 5069719393

TETO EMPREENDIMENTOS LTDA



NOTIFICAÇÃO ESPECIAL 027/2019

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL

Objeto: Construção Piscina Parque dos Eucaliptos.

Prezado Senhor,

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 089/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA AMAPÁ, 93**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

Nota-se a **falta de efetivo para execução simultânea das frentes de serviços liberadas**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações preliminares 008/19, 004/19, 002/19, 030/18, 029/18 e 013/18.

Constatamos durante as fiscalizações o andamento insatisfatório da construção e a demora na entrega dos materiais.

É de suma importância a entrega e montagem da estrutura metálica para liberar as frentes de serviços de pintura e forro de gesso, para que estes não sejam danificados pelas ações de intempéries.

Somente estão sendo executados os serviços referentes chapisco e emboço, a obra conta com frentes de trabalhos de acabamento e coberturas paradas e sem materiais para que as próximas etapas sejam iniciadas.

SOLICITAMOS PROVIDENCIAS **IMEDIATAS** COM AUMENTO DO EFETIVO EM FRENTES DE TRABALHO DIFERENTES PARA EXECUTAR SERVIÇOS SIMULTANEAMENTE DE:

- ENTREGA E MONTAGEM DA COBERTURA;



- INSTALAÇÕES DE ESGOTO NÃO FINALIZADAS;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DAS ESQUÁDRIAS DE MADEIRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS;
- AZULEIJO E PISO NÃO FINALIZADOS;
- COLOCAÇÃO DAS PASTILHAS NÃO INICIADOS;
- FORROS DE GESSO NÃO INICIADOS;
- PINTURA NÃO INICIADOS;

O prazo para término de toda a obra é o dia 24/05/2019 e até o momento não constatamos aumento do efetivo para que esse prazo seja cumprido.

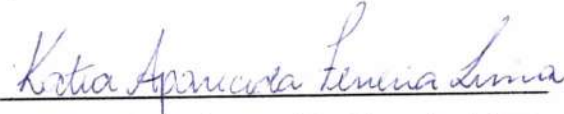
Diante do exposto fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA A TOMAR TODAS AS PROVIÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O AUMENTO IMEDIATO DO EFETIVO DA OBRA ASSIM COMO AGILIDADE E COMPROMETIMENTO PARA O TÉRMINO DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL.**

No descumprimento deste documento fica a empresa sujeita a multa prevista pela na lei 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 24 de Abril de 2019.



Evandro Barros Fernandes
Secretário Municipal de Obras



Eng.º Katia Aparecida Ferreira Lima
CREA Nº 5069719393



TETO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.187.778/0001-35
I.E. 18.778.186118



NOTIFICAÇÃO ESPECIAL 052/2020

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL

Objeto: Construção Piscina Parque dos Eucaliptos, situada na Rua Amapá, 93.

Prezado Senhor,


Tendo em vista o acordo entre as partes, quanto à continuidade da execução do objeto do contrato 089/2018, foi realizada visita no dia 31/03/2020 pela fiscalização de obras públicas da Secretaria Municipal de Obras, ocasião na qual foi constatada a ausência de efetivo para a execução dos serviços do elevador e finalização das instalações elétricas da cabine primária, contrariando o que foi prometido pela empresa.

Fica a empresa notificada a retomar **IMEDIATAMENTE** suas atividades dando continuidade ao andamento das próximas etapas, para não causar mais transtornos a essa Administração.

Santana de Parnaíba, 31 de março de 2020.



Evandro Barros Fernandes
Secretário Municipal de Obras



Eng.º Katia Aparecida Ferreira Lima
CREA Nº 5069719393



TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

Ofício nº 134/2019 – S.M.C.L.

Santana de Parnaíba, 23 de julho de 2019.

À

TETO CONSTRUTORA S/A

Ref.: Contrato nº 090/2018 – Concorrência Pública nº 004/2018.

NOTIFICAÇÃO PRETENSÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA

Prezados Senhores:

Notifico V.Sas. que, conforme memorando nº 1848/2019 da Secretaria Municipal de Obras, foi constatada a inexecução parcial do contrato nº 090/18, que está ensejando a pretensão de aplicação da multa prevista na cláusula 11.2, a saber:

XI - DAS PENALIDADES

11.4 Multa de 10% (trinta por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial;

Assim, poderando a fórmula prevista em contrato temos:

Valor total do contrato - R\$ 2.083.906,61

Multa 10% - R\$ 208.390,66

Total da multa por inexecução do contrato: R\$ 208.390,66

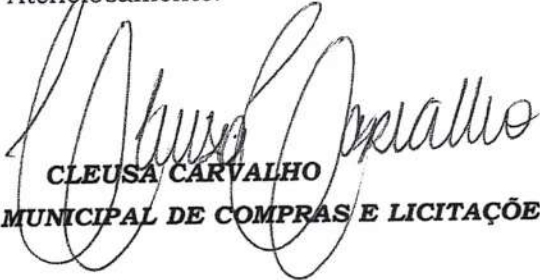


V.Sa. deverá comparecer a esta Secretaria, sito à Rua Anhembi, 128 – Jardim Professor Benoá – Santana de Parnaíba – horário de funcionamento das 8:00 às 17:00 hs, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para o preenchimento de recibo e após o recolhimento aos cofres públicos do montante total devido, que importa em **R\$ 208.390,66**, no Caixa desta Prefeitura, sob pena de inscrição do correspondente valor em dívida ativa e posterior execução judicial, valor a ser corrigido monetariamente na data do efetivo pagamento, pela inexecução parcial do contrato, sem prejuízo de aplicação das demais modalidades, inclusive a declaração de inidoneidade.

Para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, a empresa, se assim desejar, deverá protocolar sua manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta notificação na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito à Rua Anhembi, nº 128 – Jardim Professor Benoá – Santana de Parnaíba/SP.

Sem mais,

Atenciosamente.



CLEUSA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

MEMORANDO N.º 1.848/2019 – SMO
(O. S. n.º 77.543/2019)

Santana de Parnaíba, 11 de julho de 2019.

À
Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Sr.ª Cleusa Carvalho

Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Recebido em: 16 107 119

Assinatura: Laissa hora: 12:00

Prezada Senhora,

Com meus cumprimentos iniciais, venho por intermédio deste, informar a Vossa Senhoria, que segue anexo relatório do setor de engenharia para conhecimento e demais providências.

Certo da compreensão coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


EVANDRO BARROS FERNANDES
Secretário Municipal de Obras



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**



Santana de Parnaíba, 10 de Julho de 2019.

À **Secretaria Municipal de Compras e Licitações**

A/C: Secretária Sra. Cleo Carvalho

ASSUNTO: Análise quanto à aplicação de penalidade – Construção de Piscina Colinas da Anhanguera

CONTRATO: 090/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 175/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 004/2018

Prezada Secretária,

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 090/2018, tendo como objeto execução da Construção de Piscina Municipal – SITUADA NA RUA JOÃO BATISTA CASTAGNETO, 476, conforme Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 004/18 e a ordem de serviço nº 001 – CP 004/18 datada de 28/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

Em diversas vistorias efetuadas pela fiscalização de obras públicas da Secretaria Municipal de Obras, observou-se o andamento **INSATISFATÓRIO** da obra pela contratada.

A contratada foi notificada diversas vezes, e mesmo assim não tomou as devidas providências. Diante disso, foi necessário aditivo de prazo de 3 meses.

O prazo para finalização do objeto contratado venceu na data de 28/05/2019. A empresa não atendeu a última notificação **026/2019** de 24/04/2019, anexo, expedida 1 mês antes do final do contrato e que abrangia todas as notificações já emitidas e todos os serviços pendentes;

Apesar de todo o esforço desta secretaria que constantemente notificou e conversou com a empresa para que fossem tomadas todas as providencias para o cumprimento do prazo, **o objeto contratado não foi finalizado**. Existem diversos serviços não realizados e alguns não finalizados conforme descrito no anexo 1, que consumiriam pelo menos mais 3 (três) meses de serviço da empresa para a conclusão do objeto, no anexo 2 – relatório fotográfico demonstramos a situação atual.





Solicitamos à SMCL providências quanto à aplicação de penalidades conforme disposto no Contrato 090/2018, cláusula XI e na Lei 8.666/93.

Sendo só para o momento, e permanecendo a disposição, subscrevemos.

Katia Aparecida Ferreira Lima

Eng.ª Katia Aparecida Ferreira Lima

CREA nº 5069719393



Katya



ANEXO 1:

Em vistoria realizada no dia 10/07/2019 verificamos que os seguintes serviços não foram realizados:

1. Pintura interna e externa
2. Instalações dos caixilhos e vidros;
3. Piso cerâmico;
4. Pastilhas cerâmicas da piscina;
5. Instalação das caixas d'água;
6. Instalação das telhas;
7. Instalação das calhas;
8. Forro de gesso;
9. Gesso liso das paredes;
10. Instalações hidrossanitárias (bacias, cubas, tampo de granito, mictórios e acessórios);
11. Iluminação interna e externa;
12. Elevador;
13. Abrigo de gás e lixeira;

E não foram finalizados:

14. Emboço da fachada;
15. Pastilhas cerâmicas barrado;
16. Pisos de concreto;
17. Instalação da estrutura metálica;



ANEXO 2 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



Foto 1 - Fachada Lateral. Serviços pendentes: Pintura e esquadrias.



Foto 2 - Fachada Principal. Serviços pendentes: Pintura e esquadrias.



Foto 3 – Área da Piscina. Serviços Pendentes: Cobertura, esquadrias, hidráulica, elétrica, acabamento final piso e paredes.



Foto 4 - Salão piso superior. Serviços Pendentes: Fiação definitiva, esquadrias, acabamento final parede e piso (forro, pintura e cerâmica)



Foto 5 – Banheiros. Serviços Pendentes: Cerâmica, forro, instalações hidrossanitárias e elétricas.



NOTIFICAÇÃO ESPECIAL 026/2019

À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 090/2018 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL

Objeto: Construção Piscina Colinas da Anhanguera.

Prezado Senhor,

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 090/2018, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA JOÃO BATISTA CASTAGNETO, 476**, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 004/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 28/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada.

Nota-se a **falta de efetivo para execução simultânea das frentes de serviços liberadas**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 009/19, 005/19, 001/19, 090/18 e 028/18.

Constatamos durante as fiscalizações dos dias 15/04 à 22/04 a ausência de um encarregado na obra para dar orientações e coordenar a equipe de obras, o efetivo estava **TOTALMENTE** sem direção causando ainda mais o andamento insatisfatório da construção e a demora na entrega dos materiais.

A obra ainda não conta com **NENHUM** serviço de cerâmica até o momento, o que incoerente com o cronograma e prazo de entrega da obra.

Somente estão sendo executados os serviços referentes chapisco e emboço, a obra conta com frentes de trabalhos de acabamento e coberturas paradas e sem materiais para que as próximas etapas sejam iniciadas.

Além disso, é de suma importância a entrega e montagem da estrutura metálica para liberar os serviços de pintura e forro de gesso, para que estes não sejam danificados pelas ações de intempéries.

SOLICITAMOS PROVIDENCIAS **IMEDIATAS** COM AUMENTO DO EFETIVO EM FRENTES DE TRABALHO DIFERENTES PARA EXECUTAR SERVIÇOS SIMULTANEAMENTE DE:

- ENTREGA E MONTAGEM DA COBERTURA:




- INSTALAÇÕES DE ESGOTO NÃO FINALIZADAS;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS;
- AZULEIJO E PISO NÃO FINALIZADOS;
- COLOCAÇÃO DAS PASTILHAS NÃO INICIADOS;
- FORROS DE GESSO NÃO INICIADOS;
- PINTURA NÃO INICIADOS;

O prazo para término de toda a obra é o dia 28/05/2019 e até o momento não constatamos aumento do efetivo para que esse prazo seja cumprido.


Diante do exposto fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA A TOMAR TODAS AS PROVIÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O AUMENTO IMEDIATO DO EFETIVO DA OBRA ASSIM COMO AGILIDADE E COMPROMETIMENTO PARA O TÉRMINO DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL.**

No descumprimento deste documento fica a empresa sujeita a multa prevista pela na lei 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 24 de Abril de 2019.



Evandro Barros Fernandes
Secretário Municipal de Obras



Eng.ª Katia Aparecida Ferreira Lima
CREA Nº 5069719393



TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

MIGUEL AP. GARCIA
ENGR. CIVIL - 5069719393
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ. 11.301.127/0001-35



Aviso Final - Piscinas Colinas e Parque dos Eucaliptos

3 mensagens

Katia Aparecida Ferreira Lima <katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

26 de junho de 2019 10:27

Para: Ifpalmafonseca@gmail.com, Evandro Barros Fernandes <evandro.29796@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Régis Boquino <regis.10041@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, obras@tetoeng.com.br

Prezado senhor Luiz Fernando Palma da Fonseca,

Tendo em vista a existência dos contratos firmados entre as partes sob nº 089/2018 e nº 090/2018 para a CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL nos bairros Parque dos Eucaliptos e Colinas da Anhanguera, respectivamente, essa secretaria decidiu que após todas as cobranças impostas para cumprimento do cronograma definido, a Teto Construtora S.A. tem 1 (uma) semana, com prazo final em 03/07/2019, para finalizar TODAS as coberturas (incluindo pintura da estrutura metálica, instalação de telhas, calhas e caixas d'água) e aumentar o efetivo nas duas obras para a execução dos serviços de acabamento e esquadrias. O não cumprimento das solicitações acarretará nas multas previstas pela lei 8.663/93 e a rescisão dos contratos licitados.

Informe as datas:

- Entrega e instalação esquadrias de Madeira e Metálicas
- Execução pisos cerâmicos e pastilhas
- Execução do gesso liso
- Execução das pinturas internas e externas

Sem mais,

--

Katia A. Ferreira Lima
Engenheira Civil
Departamento de Obras - Telefone: 46227519 - Ramal 7678
Secretaria de Obras

Katia Aparecida Ferreira Lima <katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

26 de junho de 2019 11:43

Para: "Miguel" <miguel.garcia.sp@hotmail.com>

Miguel,

Estou te encaminhando o email que mandei para o Luiz a pedido do Secretário Evandro, para sua ciência

Att,

--

Katia A. Ferreira Lima
Engenheira Civil
Departamento de Obras - Telefone: 46227519 - Ramal 7678
Secretaria de Obras

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Miguel, <miguel.garcia.sp@hotmail.com>

2 de julho de 2019 13:25

Para: Katia Aparecida Ferreira Lima <katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Prezada Senhorita: Katia Aparecida Ferreira Lima:

Acusamos o recebimento do email, temos a informar que já aumentamos o efetivo da obra com Gesseiros, pedreiros, instaladores de divisórias em granilite, pintores e ajudantes. quanto a estrutura metálica se encontra montada na nova versão, foi executada na obra, e devido a pintura ter um elemento protetor ante cloro, que não tem no mercado, foi necessário mandar fabricar, a mesma chega no dia 3, no mesmo dia iniciaremos a montagem da estrutura das coberturas das piscinas. quantos as calhas já foram compradas e serão entregues essa semana, o mesmo pode se dizer quanto as caixas d'água, as telhas já estão fabricadas e serão entregues na próxima semana, e conforme contato telefonico, na tarde de ontem, estamos precisando das definições das áreas externas para iniciarmos os serviços de fechamento e estacionamento das obras.

tendo em vistas as informações apresentadas neste, solicitamos a vossa senhoria um prozo um pouco maior para atender a vossa solicitação do que diz respeito as coberturas, tendo em vista que as telhas só serão entregues na próxima semana .

certos de vosso atendimento

Miguel Garcia
eng. civil

De: Katia Aparecida Ferreira Lima <katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 26 de junho de 2019 11:43

Para: Miguel

Assunto: Fwd: Aviso Final - Piscinas Colinas e Parque dos Eucaliptos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A

informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, e confidencial e esta direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apagar o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.

 Livre de vírus. www.avast.com



Katia Aparecida Ferreira Lima <katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Falta de execução dos serviços obras Piscinas

1 mensagem

Katia Aparecida Ferreira Lima <katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

11 de fevereiro de 2019 14:29

Para: obras@tetoeng.com.br, lfpalmafonseca@gmail.com, "Miguel" <miguel.garcia.sp@hotmail.com>

Boa tarde,

Acabei de receber um relatório da obra do Colinas (em anexo), que foi enviado também ao Secretário Evandro

Hoje, 11 (onze) de fevereiro de 2019, em visita a construção do Complexo Aquático situado no Colinas do Anhanguera, constatou-se que os consolos ainda estão no aguardo do armador para que a peça responsável pela ancoragem da cobertura metálica seja soldada. Além de que a concretagem dos mesmos não terem data para o início.

Em conversa com o mestre de obras, existe uma previsão de concretagem ainda esta semana, porém a mesma depende de terceiros. A obra em questão não conta com materiais básicos (ex. cimento) para que os consolos sejam concretados.

Outro grave problema, relatado até por um dos funcionários, é a falta de trabalhadores. Hoje (11) haviam apenas 8 (oito) operários.

Toda a escavação da rede de esgoto, até mesmo o corte na alvenaria para que a tubulação de água fria seja instalada, já estão prontas.

Mas o mesmo problema, a falta de materiais, é encontrado nesta frente de trabalho.

O início da parte hidráulica da obra depende novamente de terceiros, ocorrendo apenas quando os materiais forem entregues.

Me digam como explicar para o Secretário de Obras, que a obra está com andamento insatisfatório por falta de efetivo e, ainda mais fundamental, o material.

Recebi também informações de que a concretagem da Fazendinha só ocorrerá quando tiverem dinheiro.

Como podemos cumprir o prazo da obra (que já está contando com o aditivo de prazo), se não vemos evolução dos serviços? Se os serviços estão paralisados?

Estou precisando de um auxílio de vocês para conseguirmos entregar, tanto essa obra quanto a do fazendinha.

Preciso de uma posição de vocês, pois desse jeito não há condições.

--
Katia A Ferreira Lima
Engenheira Civil
Departamento de Obras - Telefone: 46227519 - Ramal 7678
Secretaria de Obras



Relatório.pdf
1339K

**Coberturas Piscinas Colinas e Fazendinha**

1 mensagem

20 de maio de 2019 14:34

Katia Aparecida Ferreira Lima <katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Para: "Miguel" <miguel.garcia.sp@hotmail.com>, ifpalmafonseca@gmail.com, obras@tetoeng.com.br

Boa tarde,

Miguel, precisamos de um posicionamento em relação as estruturas metálicas de cobertura das obras. Em conversa contigo foi informado que as peças estavam em fabricação, solicito fotos das peças.

Outras informações: Qual a data de entrega? Quando começa a montagem?

No aguardo,

--

Katia A Ferreira Lima
Engenheira Civil
Departamento de Obras - Telefone: 46227519 - Ramal 7678
Secretaria de Obras



Notificações - Piscinas Colinas e Fazendinha

1 mensagem

Katia Aparecida Ferreira Lima <katia.34461@santanadeparnaiba.sp.gov.br>
 Para: obras@tetoeng.com.br, "Miguel" <miguel.garcia.sp@hotmail.com>, ifpalmafonseca@gmail.com

12 de março de 2019 13:12

Bom dia,

Conforme recusa em assinar a ciência das notificações 004/19 e 005/19 por parte do senhores Luiz Fonseca e Miguel Garcia, segue arquivo em anexo, junto a duas novas notificações (008 e 009) por falta de ações às notificações passadas e solicitações da secretaria de obras quanto ao andamento insatisfatório da obra.

"À TETO CONSTRUTORA S.A.

Att.: Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Ref.: Contrato Nº 089/2018 e 090/2018 – CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Considerando a existência de contrato firmado entre as partes sob nº 089/2018, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA AMAPÁ, 93, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 24/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada. Nota-se a **lentidão na execução dos serviços contratados**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 004/19, 002/19, 030/18, 029/18 e 013/18 e, a CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL – SITUADA NA RUA JOÃO BATISTA CASTAGNETO, 476, devidamente descrito e caracterizado na cláusula I do Referido Instrumento, tudo conforme constou do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 004/18 e a ordem de serviço nº 001/18 datada de 28/05/2018, para que fosse dado início a obra contratada. Nota-se a **lentidão na execução dos serviços contratados**, situação constatada em visitas regulares pela Administração e cobradas através das notificações 005/19, 001/19, 090/18 e 028/18.

A contratada está com falta de efetivo suficiente para executar as etapas da obra, falta de material básico para prosseguir com os serviços e envio de material programado no cronograma em atraso. SOLICITAMOS PROVIDÊNCIAS **IMEDIATAS**:

- AUMENTO DO EFETIVO COM FRENTE DE TRABALHO DIFERENTES PARA EXECUTAR SERVIÇOS SIMULTANEAMENTE;
- FINALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO;
- ENTREGA DOS MATERIAIS BÁSICOS DA OBRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA;
- ENTREGA E COLOCAÇÃO DOS CAIXILHOS METÁLICOS;
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO;
- ENTREGA E MONTAGEM DA COBERTURA;
- EXECUÇÃO DOS FORROS DE GESSO;
- EXECUÇÃO DOS FECHAMENTOS DA CONSTRUÇÃO.

Todos os avisos mencionados acima já foram notificados verbalmente, fica a empresa notificada a tomar as devidas providências. No descumprimento destes documentos fica a empresa sujeita a multa prevista pela lei 8.663/93

Santana de Parnaíba, 12 de março de 2019."

--
 Katia A Ferreira Lima
 Engenheira Civil
 Departamento de Obras - Telefone: 46227519 - Ramal 7678
 Secretaria de Obras

4 anexos

- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR TETO 5 - FAZENDINHA.pdf
792K
- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 05 - TETO.pdf
798K
- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 06 - TETO.pdf
812K
- NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR TETO 6 - FAZENDINHA.pdf
809K



SÃO PAULO, 17 de Agosto de 2020.

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2018
CONTRATO N.º 089/2018

Objeto: Contratação de Empresa especializada em obras de engenharia para a CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL Situado á RUA AMAPÁ N.º 93 , PARQUE DOS EUCALIPTOS neste Município.

Ref.: Recebimento Provisório da obra

ATT: Eng. KATIA - FISCAL DA OBRA

Prezada Senhora,

Tendo em vista a conclusão dos serviços ora contratados, solicitação que seja feita a vistoria de recebimento provisório da obra.

Certos do seu entendimento,

Somos,

Atenciosamente,

MIGUEL AP. GARCIA
ENG. CIVIL
CREA 5062202545 - D
Teto Construtora S/A
CNPJ 13034136/0001-35
Eng.º Miguel Aparecido Pereira Garcia
CREA 5062202545/D
Eng. Civil

TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Elísio de Carvalho, 172- Vila São Luis – SÃO PAULO – SP – CEP: 05362070
FONE: (011) 3735-2145 - CNPJ: 13.034.156/0001-35 – EMAIL: admtdeto@yahoo.com.br



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

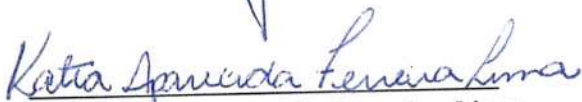
Nos termos do **CONTRATO nº 089/2018**, de 24 de Maio 2018, celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - CONTRATANTE** e a **TETO CONSTRUTORA S/A - CONTRATADA**, com o prazo de vigência de 12 (doze) meses, expede-se o presente **TERMO**, declarando para os devidos efeitos de direito, que a **CONTRATADA** executou os **serviços de CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO AQUÁTICO PARQUE DOS EUCALIPTOS**, na Rua Amapá, 93, em conformidade com o previsto na Concorrência Pública nº 003/2018 satisfazendo o objeto licitado e contratado, cumprindo todas as obrigações assumidas.

O presente termo não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes da garantia dos serviços executados, nos termos do contrato e da legislação em vigor.

Santana de Parnaíba, 17 de Agosto de 2020.



EVANDRO BARROS FERNANDES
Secretário Municipal de Obras

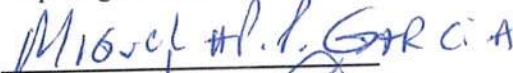


Eng.ª Katia Aparecida Ferreira Lima

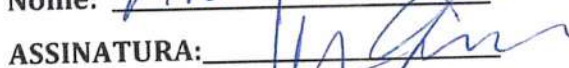
CREA Nº 5069709393

Dep. Engenharia - SMO

Nome:



ASSINATURA:



RECEBI EM:





